



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº

Parintins-AM, 23 de Abril de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde para que faça a implantação do programa de orientação, apoio e atendimentos aos familiares e cuidadores dos portadores da doença de alzheimer, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Alzheimer é uma doença neurodegenerativa progressiva que afeta a memória, o comportamento e outras funções do paciente, afetando, significativamente, o cotidiano das famílias, em especial daqueles que assumem a função de cuidador, é uma enfermidade incurável que se agrava ao longo do tempo, mas pode e deve ser tratada, sendo a maioria dos portadores pessoas idosas.

Para cuidar de uma pessoa portadora da doença de Alzheimer, são necessárias adaptações na estrutura familiar, no ambiente em que o paciente vive e nas dinâmicas cotidianas. Causando impacto tanto na vida do paciente, quanto das pessoas ao seu redor. Alguns especialistas estimam que um doente exige, em média, cerca de 16 horas de cuidados ininterruptos, pois a doença se apresenta com declínio das funções cognitivas e comprometimento das atividades instrumentais da vida diária, como manuseio do dinheiro ou realização de compras sozinho. É possível retardar o seu avanço quando diagnosticada no início e assim ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família.

No Brasil, há cerca de 1,2 milhão de casos, a maior parte deles ainda sem diagnóstico. Portanto, o sucesso do tratamento do paciente portador de doença de Alzheimer depende muito de um cuidador bem orientado e com suporte psicológico



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

adequado. Daí a necessidade de treinamento por equipe multiprofissional para cuidadores e familiares em nosso município. Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de implantação do programa de orientação, apoio e atendimentos aos familiares e cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer no Município, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da. Câmara Municipal de Parintins, em 23 de abril de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil